

PORTARIA Nº 1216/SPO, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Da emissão do Certificado de Homologação de
Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), intitulado “Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares”, e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), intitulado “Requisitos Operacionais: Operações Complementares e por Demanda”,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2016-04-00CW-01-00, emitido em 19 de abril de 2016, em favor de BLUE SKY TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS